



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 157/2022 - TRE-MA/PR/DG/NSA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão</b>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	
<b>Unidade Solicitante:</b>	
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE (NSA)	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
GILBERTO MARTINS MOREIRA	30990300
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:nsa@tre-ma.jus.br">nsa@tre-ma.jus.br</a>	<b>Telefone:</b> (98) 2107-8886
<b>Objeto</b>	
Aquisição de canecas de uso permanente, para consumo de água e café.	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>A contratação se justifica em razão da emissão da Portaria nº 1.391 de 2021 da Presidência que restringiu a distribuição e compra de copos plásticos descartáveis no Regional. Com isso em substituição aos materiais descartáveis serão adquiridas canecas para consumo de água e café da força funcional do Tribunal.</p> <p>Também no Plano de Logística Sustentável do TRE MA esta programada ação de compra de canecas para uso da força funcional do Regional em substituição aos copos plásticos descartáveis.</p>	
<b>2. Quantidades</b>	
A definição das quantidades estimadas nos ocorrerá nos Estudos Técnicos Preliminares.	
<b>3. Previsão de data de recebimento dos materiais</b>	
<p>A solicitação dos materiais (pedido de emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho.</p>	

4. <b>Indicação dos fiscais do contrato</b>	
Nome GILBERTO MARTINS MOREIRA	Nome INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS
Téc. Judiciário mat. 30990300	Téc. Judiciário mat. 30990474
São Luís/MA 31 de março de 2022  GILBERTO MARTINS MOREIRA Téc. Judiciário – Mat. 30990300 Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade	



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA**, Técnico Judiciário, em 06/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1614771** e o código CRC **6328151A**.

0004833-92.2022.6.27.8000	1614771v3
---------------------------	-----------